



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 288/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Kelson Santana dos Santos, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A CRIAÇÃO DE UM SETOR DE ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO BELA VISTA, CONSIDERANDO QUE A UNIDADE ATENDE ATUALMENTE MORADORES DE TRÊS BAIRROS DA REGIÃO.

JUSTIFICATIVA:

É urgente e necessário garantir um espaço com infraestrutura adequada para tratamentos fisioterapêuticos, uma vez que muitos pacientes enfrentam dificuldades de vagas e não conseguem se deslocar para unidades mais distantes. Com essa ampliação, poderemos oferecer um atendimento mais humanizado e acessível, promovendo mais qualidade de vida para a população local.

Apresentação: 2 de junho de 2025.

Plenário, 5 de junho de 2025.

KELSON SANTANA DOS SANTOS
Vereador Kelson Santos